DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 178/2021.

Sumula: "*Constitui Comissão para composição de membros na formalização de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,* que específica, e dá outras providências".

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

I. Considerando que, o art. 37 (CF), a administração Pública Direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e,
II. Considerando que, no atendimento ao artigo LV do artigo da Constituição Federal, artigo 189 da Lei Complementar nº 143/2009, com o objetivo de apurar má conduta cometida pelo servidor público ISRAEL FERREIRA, portador ISRAEL FERREIRA, CPF. Nº 307.358.898-13, prontuário nº 0791, por faltas excessivas ao trabalho não JUSTIFICADAS, de forma reiterada e recorrente, a qual caracteriza abandono de emprego, conforme artigos nºs 180, 185, 187 da Lei Complementar nº 143/2009, e artigo 482 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Disciplinar em Processo Administrativo Disciplinar, objeto do ato administrativo, Decreto Municipal nº 1.107 DE 27 DE Julho de 2021, com fins específicos de apurar a má conduta do servidor público ISRAEL FERREIRA, CPF.nº 307.358.898-13, prontuário nº 0791, pela ausência ao serviço público, de forma temerária, faltas INJUSTIFICADAS a razão de 114(cento e quatorze), entre o período de 16/03/2021 a 15/07/2021.

§ 1º - A Comissão Disciplinar em Processo Administrativo Disciplinar, num total de 03(três) membros "servidores efetivos":

I. Douglas Ribeiro Dias – CPF.Nº 170.628.278-86 - Presidente
II. Neide Maria Vendramini – CPF.Nº 004.222.059-90 - Secretária;
III. Malvina Pereira dos Santos – CPF.Nº 158.330.588-211 - Membro.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

§ 2º - A comissão ora implementada, deve promover as diligências que fizerem necessárias, observadas as normas do artigo 189 da Lei Complementar nº 143/2009, assim como dar ciência ao servidor da existência de processo e aos litigantes de tudo o que nele possa existir, de permitir que se manifeste; que apresente suas razões, que se oponha a pretensão do adversário em atendimento ao principio do contraditório, artigo 5º, LV da Constituição Federal.

§ 3º A Comissão Disciplinar em Processo Administrativo, tem como prazos 30 (dias) úteis, a partir de 02 de agosto do corrente exercício até a homologação do relatório final.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 27 de JULHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 180/2021.

Sumula: *"Dispõe sobre a concessão de férias, COLABORADORES de diversos Órgãos Municipais, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a diversos colaboradores de diversos colaboradores, lotados em diversos Órgãos Municipais, período de gozo entre 02/08/2021 a 31/08/2021, conforme especificado:

004002 - DEPTO DE ADM, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Gozo Férias
CLAUDIA VALÉRIA VIDO DUTRA	01/09/1993	01/09/2011 A 31/08/2012	02/08/2021 a 31/08/2021

007001 - DEPTO DE SAÚDE:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Per.Gozo Férias
ELIANA GOMES DA SILVA	01/06/2009	02/06/2019 á 01/06/2020	02/08/2021 a 31/08/2021

08.000 - SECR MUNIC DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Gozo Férias
MARISTELA RAYMUNDO FELICIANO	02/02/2009	06/11/2019 á 05/11/2020	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 28 de JULHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 181/2021.

Sumula: "*Dispõe sobre a retificação da portaria nº 179/2021, a qual constitui Comissão de Avaliação de Currículos e Títulos de candidatos, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021",* que específica, e dá outras providências.

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da portaria nº 179 de 27 de Julho do corrente exercício passa ter a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor a Comissão avaliadora de Currículos e Títulos de Candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, com fins específicos de enfrentamento a COVID 19":*

I. ROSILENE FRAZATO – Presidente.
II. ANGELA PAES MENDES – Vice-Presidente.
III. KELITA VANESSA DE ANDRADE – Membro.
IV. LUCIANA DE MOURA GAINO – Membro.
V. CARLA REGINA TOTTI – Membro.
VI. LUCIANA DE MOURA GAINO – Membro.
VII. NEIDE MARIA VENDRAMINI – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da portaria nº 179/2021.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 28 de JULHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 182/2021.

Sumula: "*Dispõe sobre a retificação da portaria nº 176/2021, que concede férias a servidores de diversos Órgãos, que específica e dá providências*"

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. O artigo 1º da portaria nº 176 de 27 de Julho de 2021, passa ter a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias a diversos colaboradores de diversos colaboradores, lotados em diversos Órgãos Municipais, período de gozo entre 02/08/2021 a 31/08/2021, conforme especificado":*

009001 - DEPTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO – OBRAS:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Per.Gozo Férias
EMERSON VENEGA RIBEIRO	01/06/2017	02/06/2020 á 01/06/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
PAULINO DE ANDRADE	01/06/2011	02/06/2020 á 01/06/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

08.000 - SECRETARIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Per.Gozo Férias
GISLAINE ALVES	01/07/2011	02/07/2020 á 01/07/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	01/07/2003	02/07/2020 A 01/07/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

007001 - DEPTO DE SAÚDE:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Per.Gozo Férias
JOICE APARECIDA TOTTI JOSE	23/06/1994	24/06/2020 á 23/06/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
SILVIA CRISTINA RAMALHO RIBEIRO	01/07/2003	02/07/2020 á 01/07/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
SILAS MEDRADE DE CARVALHO	01/07/2011	02/07/2020 á 01/07/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

009003 - DEPTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Per.Gozo Férias
ANTONIO CIPRIANO	02/06/2016	03/06/2020 á 02/06/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 28 de JULHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA 183/2021.

Sumula: "*Dispõe sobre a retificação da portaria nº 177/2021, que concede férias a servidores de diversos Órgãos, que específica e dá providências*"

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da portaria 177 de 27 de Julho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias a diversos colaboradores de diversos colaboradores, lotados em diversos Órgãos Municipais, período de gozo entre 02/08/2021 a 31/08/2021, 05/08/2021 a 04/09/2021, 09/08/2021 a 07/09/2021, 20/07/2021 a 18/08/2021, conforme especificado:*

004002 - DEPTO DE ADM, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Gozo Férias
CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	01/04/2005	02/04/2020 á 01/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
JÉSSICA CIRIACO	01/04/2014	02/04/2020 á 01/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
JOSÉ LUIS ALEXANDRE RODRIGUES	01/04/1996	02/04/2020 á 01/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
MATILDE BATISTA CIONE	01/02/1993	01/02/2020 á 31/01/2021	**05/08/2021 a 04/09/2021**

10.000 - SECR MUNIC AGRICULT E MEIO AMBIENTE:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Gozo Férias
JUAREZ RIBEIRO DOS SANTOS	01/03/1993	02/03/2020 á 01/03/2021	02/08/2021 a 13/08/2021

005008 - DEPTO DE CULTURA E TURISMO:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Gozo Férias
JOSEFA MOSEIDA DOS SANTOS	01/04/2005	02/04/2020 A 01/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

08.000 - SECR MUNIC DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Gozo Férias
MARCIANA APARECIDA DOS SANTOS	02/02/2009	02/02/2020 á 01/02/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
TATIANA CRISTINA DE SOUZA QUEIROZ	02/03/2020	02/03/2020 á 02/03/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
ZILDA MARIA DE MENDONCA	01/04/1998	02/04/2020 á 01/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

004001 - DEPTO DE FINANÇAS E TESOURARIA:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Gozo Férias
WESLEY ROMER BATISTA	04/01/2005	04/01/2020 á 03/01/2021	**09/08/2021 a 07/09/2021**

009001 - DEPTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO – OBRAS:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Gozo Férias
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	10/01/2012	10/01/2020 A 09/01/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
REVELINO APARECIDO DORNELAS	12/12/2011	13/12/2020 A 12/12/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

004003 - DEPTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Gozo Férias
FÁBIO JUNIOR DA SILVA	12/04/2010	13/04/2020 á 12/04/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

005012 - FUNDEB 40% - PRE-ESCOLA:

Nomenclatura	Data Admissão	Período Aquisitivo	Período Gozo Férias
ROBERVAL DELFINO	05/02/1999	06/02/2020 á 05/02/2021	03/08/2021 A 01/09/2021
ROSEMARY DE LIMA SANTOS	01/02/2018	02/02/2020 á 01/02/2021	**20/07/2021 A 18/08/2021**
SUELENA F RODRIGUES MACEDO	16/06/2003	04/02/2020 á 03/02/2021	**09/08/2021 A 07/09/2021**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 28 de JULHO de 2.021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.